



Tá mudando.  
Tá melhorando.



# Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto n° 2.982, de 18 de novembro de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

## DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 11 Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade .....: 02 Departamento De Obras

15.451.0058.2035 Cons.E Man.Veíc. Máq.E Rede Rodov.Munic

3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 7.000,00

Órgão .....: 04 Secretaria Municipal Da Agricultura

Unidade .....: 01 Secretaria Da Agricultura

20.601.0076.2012 Manut.E Desenv.Das Ativ.Da Secretaria

3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 1.500,00

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 1.500,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão .....: 07 Secretaria Municipal Da Fazenda

Unidade .....: 01 Secretaria Municipal Da Fazenda

04.122.0010.2041 Manutenção Da Secretaria

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 20.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de novembro de 2014.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos